



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL
EM DEFESA DA LEGALIDADE DEMOCRÁTICA

Departamento de Investigação e Ação Penal de Coimbra

Relatório Semestral

2017

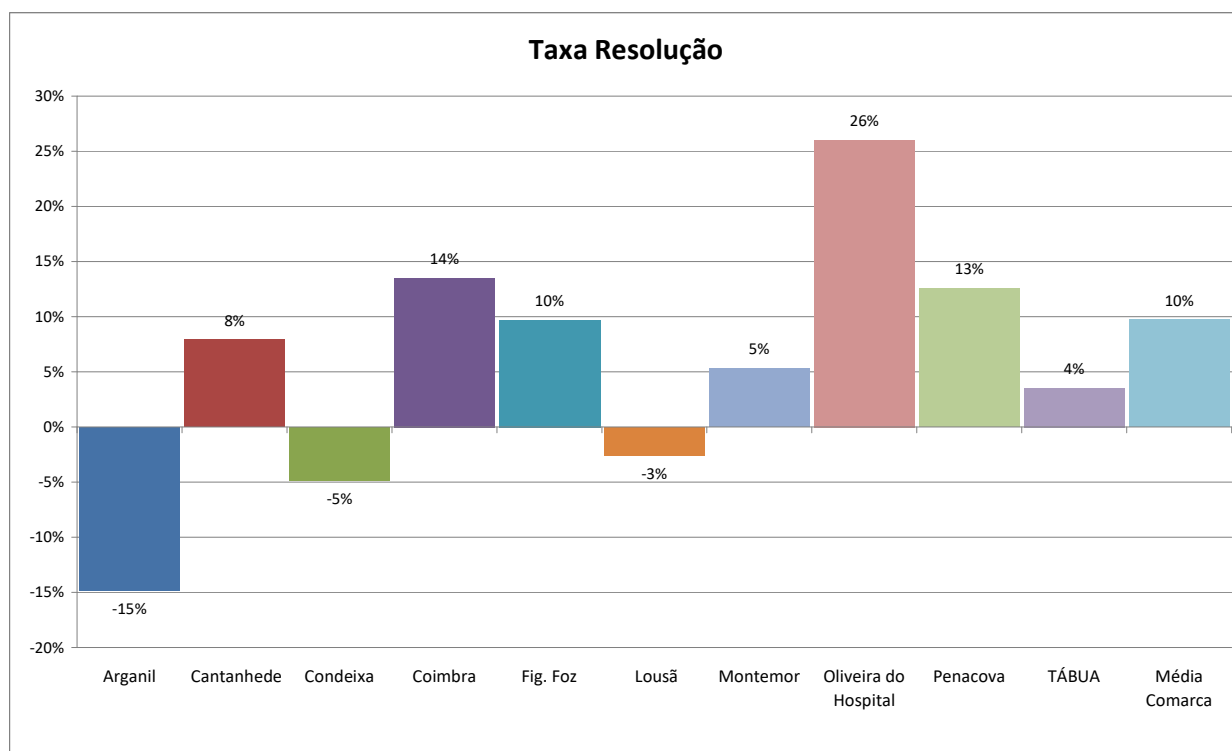
1.º Semestre

I) Análise da atividade desenvolvida pelo DIAP da COMARCA DE COIMBRA

a) INQUÉRITOS

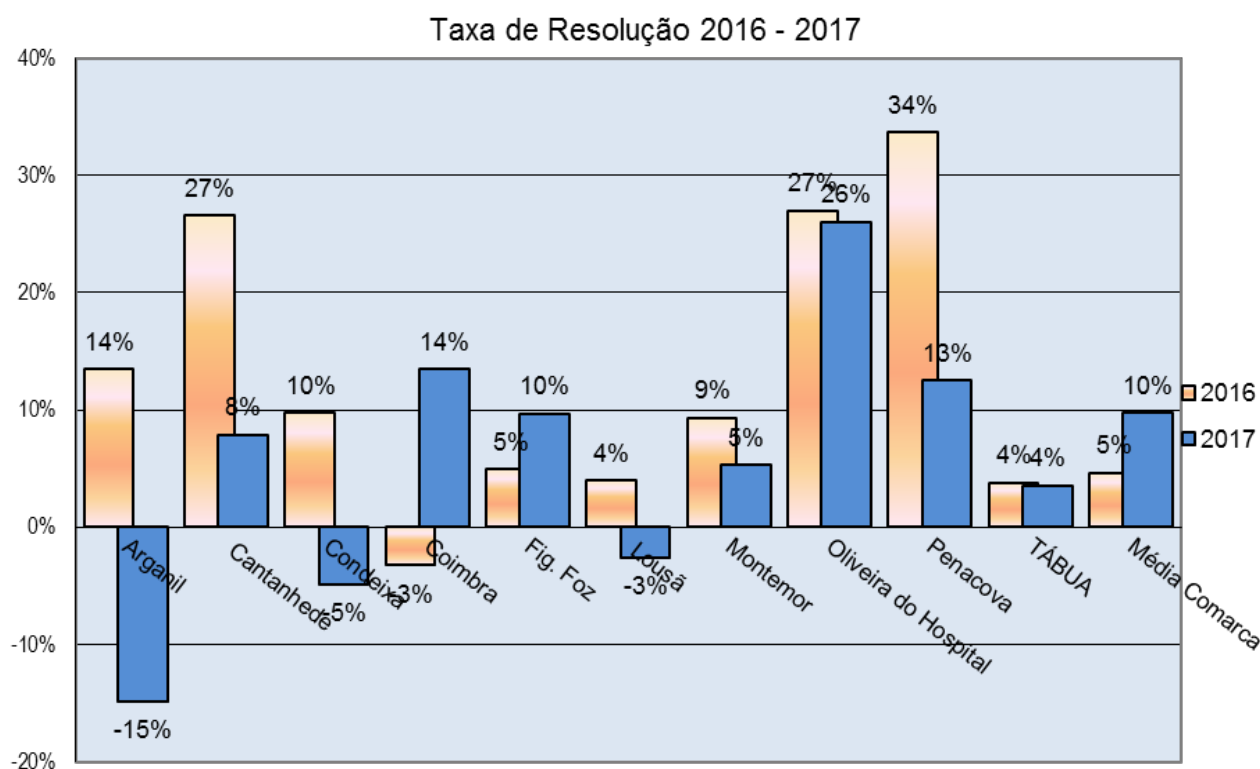
Constata-se que entraram no 1.º semestre de 2017 (que doravante se terá por referido – entre parênteses os números do 1.º semestre do ano anterior 2016) **6.855** (6.969) inquéritos e findaram no mesmo período **7.522** (15.026) pelo que a pendência diminuiu de **10,0%** (5%) fixando-se em **4.983** (5.284) inquéritos a 30-06-2017.

Taxa de resolução (percentagem de findos sobre entrados) apresentada com base nos 100% (valores negativos quando os findos são inferiores aos entrados e positivos quando os findos são superiores aos entrados):



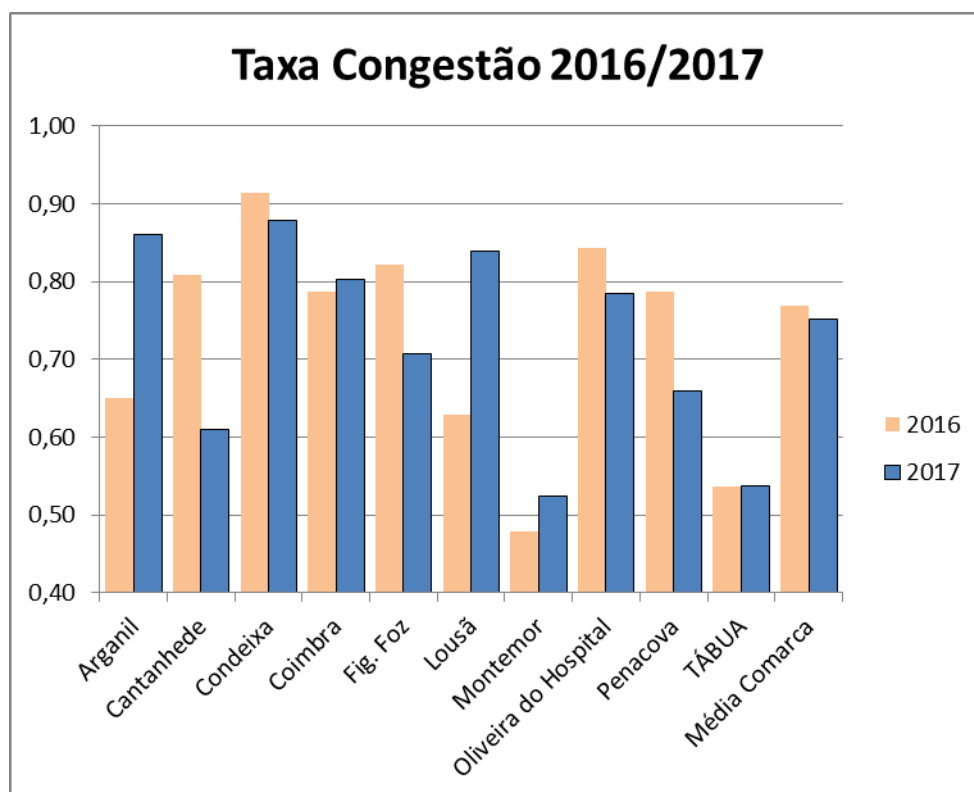
Apresentam saldo positivo as Secções de Cantanhede, 1.ª, 2.ª e 3.ª Secções de Coimbra, 2.ª Secção da Figueira da Foz, Montemor-o-Velho, Oliveira do Hospital, Penacova e Tábua.

Apresentam saldo negativo Arganil, Condeixa-a-Nova, 1.ª Secção da Figueira da Foz e Lousã.



Taxa de Congestão

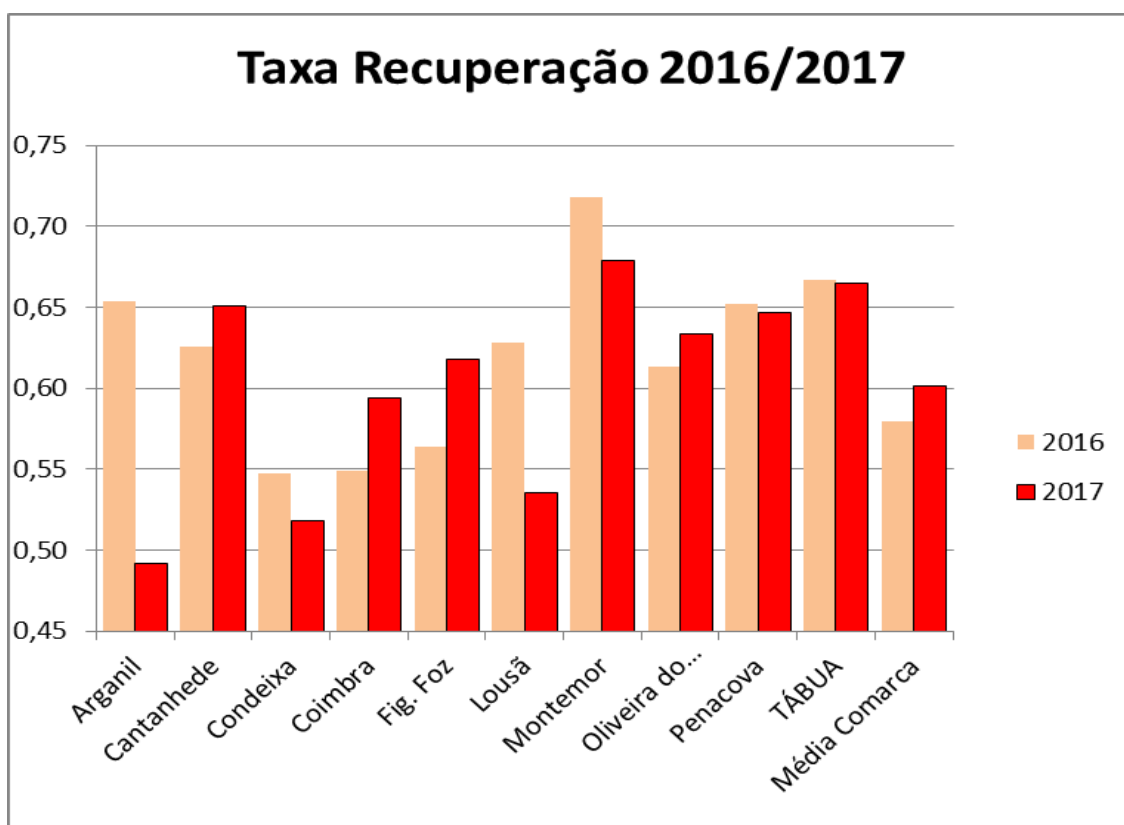
A taxa de congestão (Vindos/Findos) melhorou ligeiramente para **0,75** (0,77), tendo melhorado Cantanhede, Condeixa (apesar de apresentar a taxa mais alta das Secções Locais), 3.ª Secção de Coimbra, 2.ª Secção da Figueira da Foz, Oliveira do Hospital e Penacova. Os principais aumentos da taxa de congestão ocorreram em Arganil e na Lousã.



Taxa de Recuperação

A taxa de recuperação (Findos/Movimentados) melhorou ligeiramente subindo para **0,60** (0,58), tendo melhorado em Cantanhede, 1.ª, 2.ª e 3.ª Secções de Coimbra, 2.ª Secção da Figueira da Foz e Oliveira do Hospital.

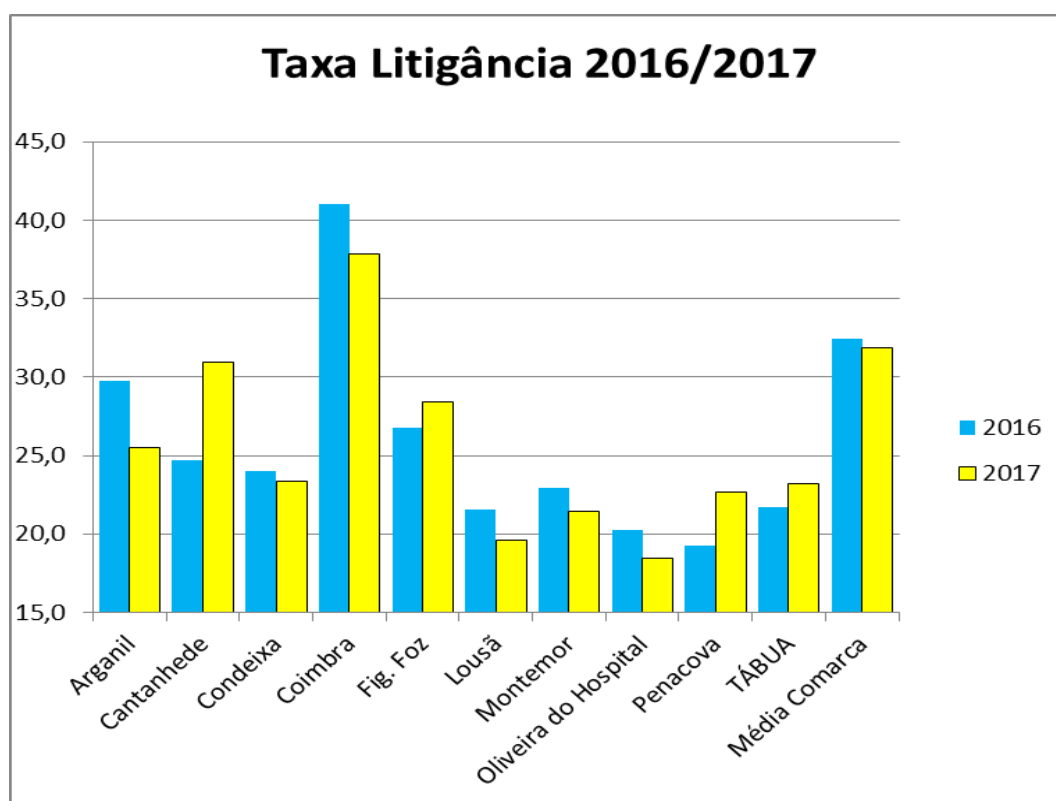
As principais diminuições ocorreram em Arganil, Condeixa e Lousã.



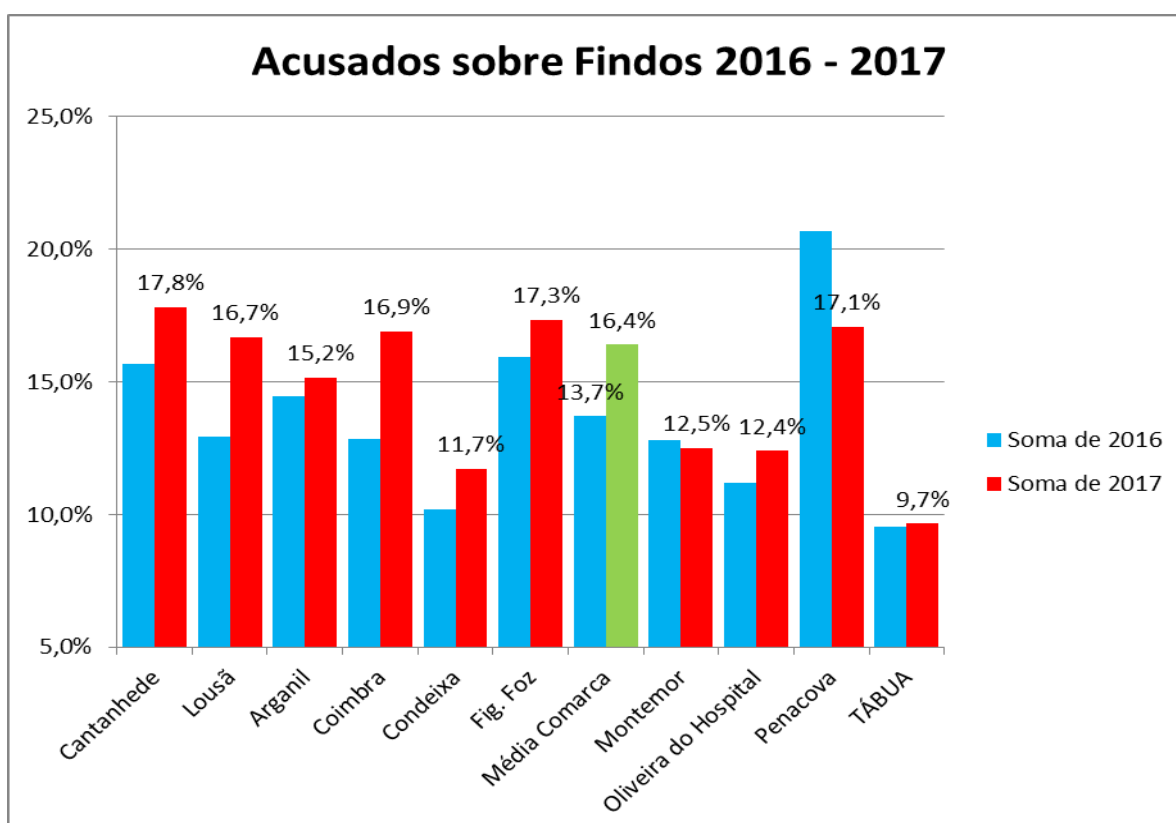
Taxa de Litigância

A taxa de litigância (Dobro dos entrados por mil habitantes) desceu ligeiramente para **31,88** (32,41).

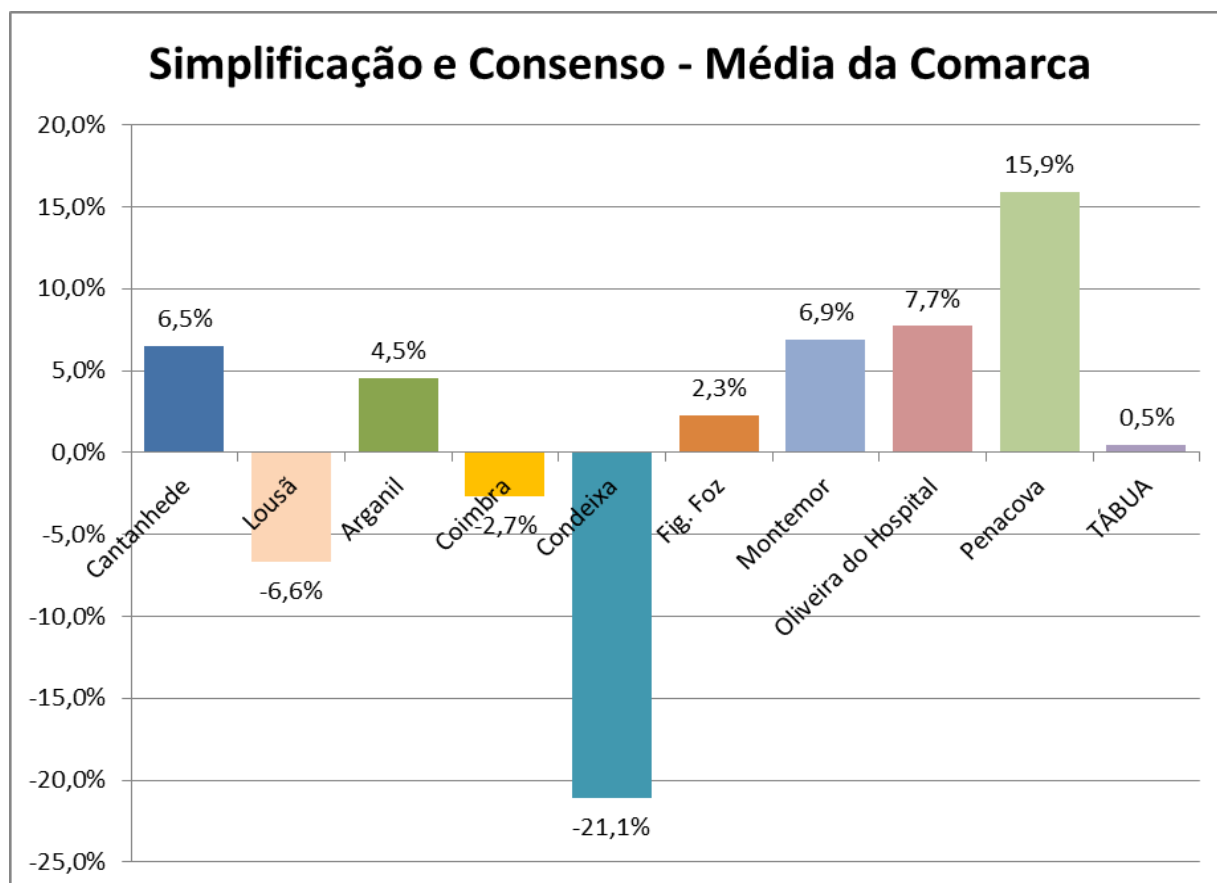
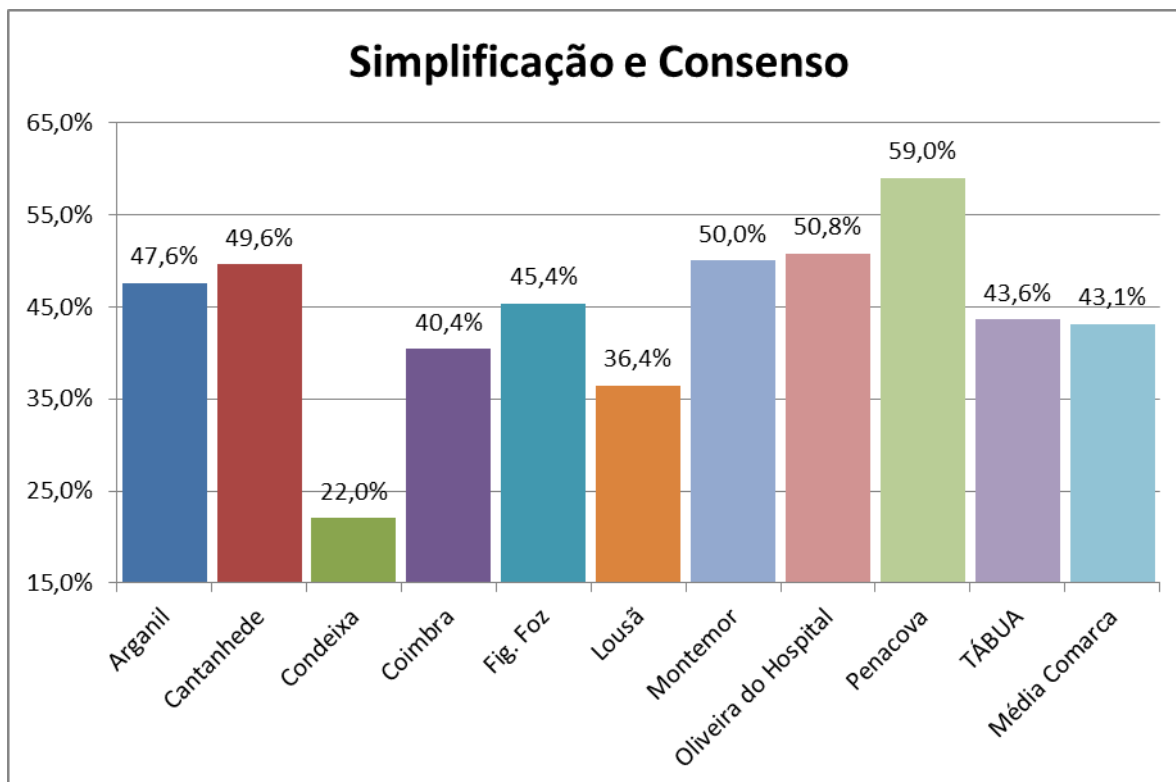
Não obstante e em contraciclo com a descida no conjunto do DIAP, a taxa de litigância aumentou em Cantanhede, 1.ª e 2.ª Secções da Figueira da Foz, Penacova e Tábua.

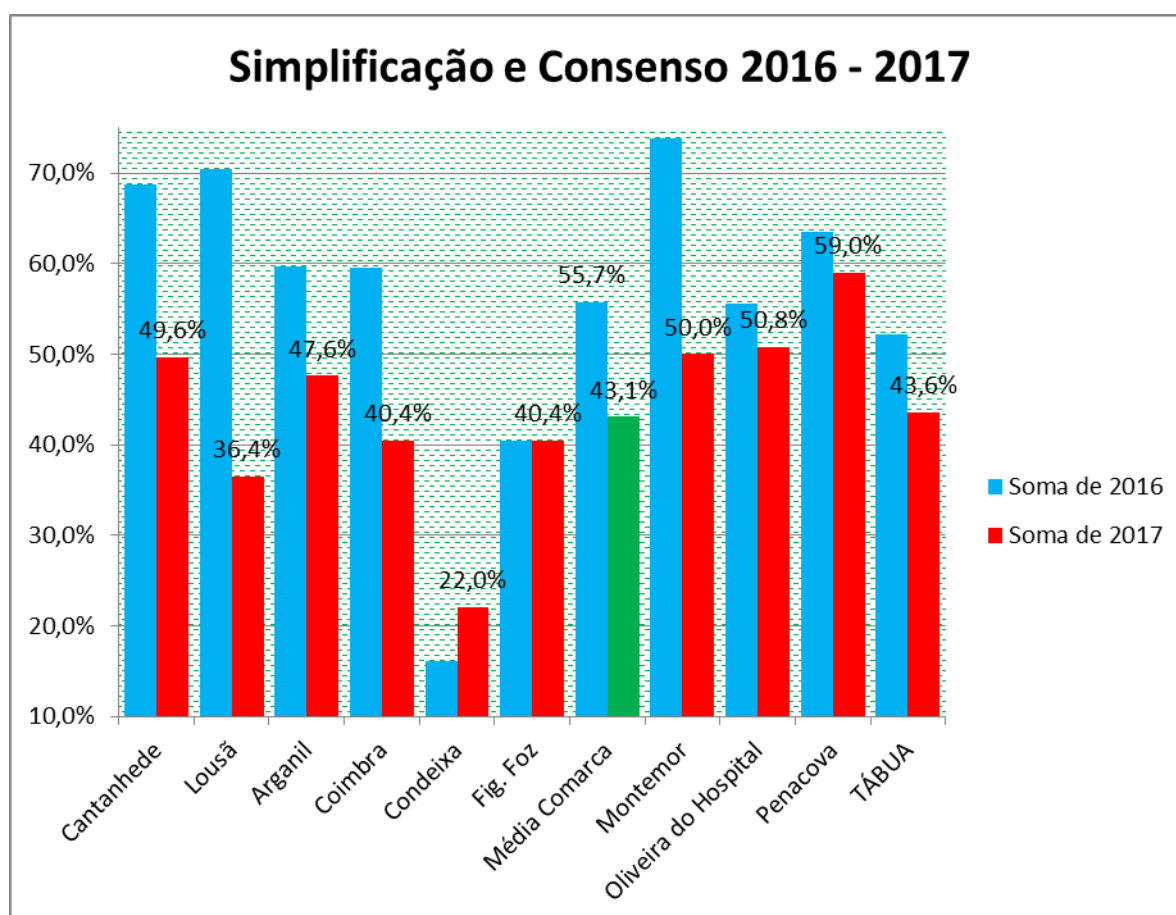


Os inquéritos acusados representam **16,4%** (13,7%) dos findos com a distribuição que se segue:



O recurso às formas de simplificação e consenso – suspensões provisórias, acusações em processo sumaríssimo e abreviado – ocorreu em **43,1%** (55,7%) dos processos indiciados (conjunto dos processos acusados mais os suspensos provisoriamente), com a distribuição que se segue:





b) APRECIÇÃO SUMÁRIA DOS DADOS ESTATÍSTICOS

O desempenho do DIAP melhorou genericamente por comparação com os dados do 1.º Semestre de 2016, com excepção dos indicadores relativos à simplificação e consenso (sem sumários) que apresentam uma descida significativa que foi compensada pelo aumento dos processos com acusação.

O menor recurso à SPP e até aos processos sumaríssimos resultam não só da diferente sensibilidade dos magistrados, como pontualmente a desentendimentos com os Juízes de Instrução Criminal sobre os termos da suspensão. Continua a destacar-se pelo baixo uso das soluções de simplificação e consenso a Secção local de Condeixa-a-Nova.

Os indicadores relativos às taxas de resolução, congestão e recuperação penalizam as secções locais de Arganil, Lousã e Condeixa-a-Nova, sendo que relativamente às 2 primeiras ocorreram ausências dos titulares e desempenhos em acumulação de serviço, para além de problemas com funcionários (em Arganil).

Os indicadores relativos à 3.ª Secção indiciam uma recuperação, por enquanto ainda demasiado lenta, mas que se espera que venha a intensificar-se nos próximos 6 meses.

Cooperação Judiciária Internacional

O Diretor do DIAP é por inerência Ponto de Contato da Rede Judiciária Europeia e está atualmente indicado como Correspondente Nacional.

Foram nomeadas como substitutas nessas funções a Procuradora-Adjunta Dr.^a Sabina Santos da 3.^a Secção do DIAP e a Procuradora-Adjunta Dr.^a Madalena Peres da 1.^a Secção do DIAP, que é ponto de contacto da Rede do MP de Cooperação Judiciária Internacional.

No âmbito da Rede judiciária Europeia, do Sistema Nacional de Coordenação da Eurojust e da Rede do MP de Cooperação Judiciária Internacional foi organizado em Aveiro em 31 de Março de 2017 uma acção de formação sobre cooperação judiciária internacional, precedida pelo Encontro Nacional dos Pontos de Contacto da RJE ocorrida no mesmo local no dia 30 de Março. Ambas as iniciativas alcançaram o resultado pretendido de iniciar a formação dum grupo de magistrados especializados em cooperação judiciária internacional disseminados por todo o País e partilhar as experiências de organização do serviço desenvolvidas em Faro, Aveiro e Braga.

c) Persistentes insuficiências ao nível dos meios humanos e dos instrumentos e condições físicas de trabalho;

As condições das instalações são suficientes na maioria das secções locais e centrais, embora nestas se revelem acanhadas acumulando-se os funcionários e tendo os magistrados que dividir gabinetes.

As condições de segurança são deficientes, não estando determinada uma política centralizada e coerente de segurança das instalações, das pessoas e dos processos.

Ao nível do equipamento não existe uma política de aquisição de computadores e programas compatível com as necessidades do DIAP, em especial com as necessidades da 3.^a Secção e Secções da LOIC, que para além da assessoria informática têm permanente necessidade de dispor dos computadores e programas que em cada momento constituem a norma mais avançada do mercado (e por isso utilizadas nas empresas e nas organizações criminosas) para não se verificar, como por vezes se verifica, que não conseguimos aceder ao conteúdo de ficheiros apreendidos por falta de capacidade dos computadores ou por não se dispor dos programas adequados.

Ao nível dos oficiais de justiça, para além do seu número ser insuficiente, o que mais se revela prejudicial é a inexistência duma dependência direta dos magistrados do Ministério Público, o que importaria uma carreira própria, e a completa falta de especialização, sendo absolutamente incompreensível que se estejam a criar secções especializadas no DIAP, apoiados em funcionários sem qualquer perfil ou interesse nas matérias e trabalhos aí desenvolvidos, ou que, quando têm esse perfil e interesse são movimentados em qualquer altura sem qualquer consideração pelas necessidades do serviço.

Lacunas ou significativas insuficiências na disponibilidade de meios periciais ou de assessoria técnica:

As principais insuficiências de apoio técnico são a nível pericial a incapacidade do Conselho Médico Legal em emitir atempadamente os pareceres médico-legais nos casos de negligência médica e ao nível da assessoria técnica o não se dispor de especialistas em informática para apoio à gestão e á investigação.

Anexa-se: 1 mapa semestral de inquéritos relativo a 2016 e 1 mapa semestral de inquéritos relativo a 2016.

COIMBRA, 13 de Julho de 2017

O Procurador-Geral Adjunto

(João Marques Vidal)